

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: portaria 667 - SEMEL2.pdf

Título: PORTARIA Nº667/2018

Descrição: Art. 1º - Ficam autorizados a conduzir os veículos da SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

O arquivo acima foi postado por Andre Carlos Alves da Silva no diário oficial do município de Itajubá no dia 27 de Setembro de 2018 às 00:00:00

Itajubá, 27 de Setembro de 2018.